



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar _____ 2025

Exmo. Sr. vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art.191c/c art.196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente Moção de Pesar aos familiares da **Senhora Eva Maria de Oliveira** pelo seu falecimento em **12/10/2025**.

Senhora Eva Maria de Oliveira, foi moradora do Bairro Santo Antônio, sempre foi uma pessoa respeitada e conhecida por sua conduta ilibada, pessoa de coração nobre por seu grande amor ao próximo, ela sempre será lembrada por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado. Portanto sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de outubro de 2025.

**Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso (SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**